



CACHOEIRO CONSTRÓI NOVA ESCOLA E VAI REFORMAR OUTRAS 25



A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está construindo um novo prédio para a escola municipal Olga Dias da Costa Mendes, no bairro Coronel Borges, e reformará outras 25 unidades de ensino. Cerca de R\$ 10 milhões serão investidos nessas obras, que fazem parte

do Programa de Investimentos com recursos próprios do município para 2018 e 2019.

Quase R\$ 4 milhões estão direcionados para a construção da nova Olga Dias. A antiga unidade foi demolida para dar lugar ao novo prédio, que terá três pavimentos, salas

amplas, pátio e estacionamento. O projeto arquitetônico contempla instalações com total acessibilidade. Também haverá melhorias no entorno, para evitar alagamentos. Atualmente, a escola funciona em imóvel alugado no mesmo bairro. **pág. 3**

Começam as ações da Semana do Consumidor *pág. 4*



Pé de Livros visita mais uma cidade vizinha *pág. 5*



Curso de boas práticas de fabricação reúne trabalhadores de agroindústrias *pág. 5*



Confira onde o Ônibus da Saúde estará nesta semana *pág. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3165 - 5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Educação: rede municipal vai ganhar nova escola e reforma de outras 25



Estão em andamento no bairro Coronel Borges as obras da nova escola Olga Dias

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está construindo um novo prédio para a escola municipal Olga Dias da Costa Mendes, no bairro Coronel Borges, e reformará outras 25 unidades de ensino. Cerca de R\$ 10 milhões serão investidos nessas obras, que fazem parte do Programa de Investimentos com recursos próprios do município para 2018 e 2019.

Quase R\$ 4 milhões estão direcionados para a construção da nova Olga Dias. A antiga unidade foi demolida para dar lugar ao novo prédio, que terá três pavimentos, salas amplas, pátio e estacionamento. O projeto arquitetônico contempla instalações com total acessibilidade. Também haverá melhorias no entorno, para evitar alagamentos. Atualmente, a escola funciona em

imóvel alugado no mesmo bairro.

A prefeitura já publicou editais de licitação para reformar 24 unidades. As obras vão contemplar instalação de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), melhorias em acessibilidade e sistema contra incêndios, pintura, entre outras benfeitorias. São escolas estão localizadas em diversos pontos do município, tanto na sede quanto no interior. O edital da 25ª unidade está em fase de elaboração.

As obras na Olga Dias foram iniciadas em julho de 2017 e têm término previsto para o fim deste ano. A reforma das outras escolas, por sua vez, deverá durar até 12 meses após a contratação das empresas vencedoras das licitações.

“Ano passado, repassamos R\$ 1,4 milhão

para todas as escolas municipais investirem em melhorias estruturais. Com mais esse investimento, a prefeitura demonstra que está comprometida com a qualidade das instalações das nossas unidades de ensino e com uma educação cada vez mais inclusiva”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos.

“Durante minhas visitas às escolas municipais, fico observando como um prédio adequado faz a diferença. Por isso, sempre coloquei a melhoria das estruturas das escolas como prioridade nos investimentos em obras. Precisamos fazer com que o ambiente escolar seja seguro, mas também atrativo e agradável ao aluno”, comenta o prefeito Victor Coelho.

Programa de Investimentos

O Programa de Investimentos de Cachoeiro para 2018 e 2019 prevê a aplicação de R\$ 55 milhões nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, agricultura, cultura, turismo, esporte e lazer.

Na área de educação, além da reforma das escolas, serão empregados R\$ 5 milhões na implantação do Laboratório de Educação Tecnológica (Robótica) e na aquisição de mesas digitais e tablets para alunos e 30 kits de energia solar para dez escolas.



Unidades de ensino que receberão as obras:

CIAE Newton Braga (Ferroviários)	EMEB “Pe. Gino Zatelli” (Gilson Carone)
EMEB “Albertina Macedo” (Santa Cecília) - edital será lançado em breve	EMEB “Prof. Athayr Cagnin” (Nossa Senhora de Fátima)
EMEB “Anísio Ramos” (Vila Rica)	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista” (Coramara)
EMEB “Anacleto Ramos” (Ferroviários)	EMEB “Prof. Florisbelo Neves” (Novo Parque)
EMEB “Áurea Bispo Depes” (Vila Rica)	EMEB “Profª Gércia Ferreira Guimarães” (Fé e Raça)
EMEB “Carin Tanure” (Bela Vista)	EMEB “Prof. Juracy Cruz” (São Luiz Gonzaga)
EMEB “Luiz Marques Pinto” (Boa Vista)	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff” (Waldir Furtado Amorim)
EMEB “Luiz Semprini” (Pacotuba)	EMEB “Profª Thereza Valiatti Sartório” (Boa Esperança)
EMEB “Mª Das Victórias Oliveira de Andrade” (Jardim Itapemirim)	EMEB “Professor Valdir Freitas” (Paraíso)
EMEB “Mª Stael de Medeiros Teixeira” (Village da Luz)	EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho” (IBC)
EMEB “Monteiro Lobato” (União)	EMEB “Sebastião da Rosa machado” (Sortuno)
EMEB “Olga Dias” (Coronel Borges) - construção de novo prédio em andamento	EMEB “Teresa de Avelar Picoli” (Córrego dos Monos)
EMEB “Profª Maria do Carmo Magalhães” (Nossa Senhora Aparecida)	EMEB “Zilma Coelho Pinto” (Ferroviários)

Procon abre Semana do Consumidor com palestra em escola

O Procon Cachoeiro promoveu, nesta terça-feira (13), uma palestra sobre educação para o consumo na escola municipal Luiz Marques Pinto, no bairro Boa Vista. O evento, que faz parte do projeto Procon Vai à Escola, abriu a programação alusiva ao Dia Internacional do Consumidor, celebrado em 15 de março. A palestra teve como público-alvo alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, entre 13 e 15 anos de idade, e foi ministrada pela equipe do Procon. O tema foi voltado para questões relativas a supermercados, como preço, prazo de validade e procedência dos produtos. Os estudantes também deverão participar, na quinta-feira (15), de uma atividade prática de fiscalização em um supermercado. “Tão necessário quanto solucionar problemas dos consumidores é fazer com que eles aprendam sobre o consumo consciente como um direito fundamental - inclusive, ratificado pela Constituição Federal de 1988. E realizar esse tipo de atividade em um ambiente escolar é ainda mais importante, tendo em vista a sociedade consumista na qual esses meninos e meninas estão sendo inseridos”, destaca o coordenador do Procon Cachoeiro, Marcos Cesario.

Em continuidade às comemorações do Dia do Consumidor, o Procon Cachoeiro deslocará sua equipe de trabalho para a praça Jerônimo Monteiro, Centro, entre as próximas quarta e sexta-feira (14 a 16), das 9h às 17h. Nesses dias, a sede da agência, no bairro Guandu, funcionará apenas para consumidores receberem retorno sobre Carta de Investigação Preliminar (CIP), formalização de denúncias e expediente interno. Na ocasião, os consumidores terão a oportunidade de receber todo tipo de atendimento realizado pelo órgão, desde o esclarecimento de uma dúvida até formalização de reclamações por cobranças abusivas ou orientação em renegociação de dívidas. Também na terça-feira, o Procon receberá uma homenagem na Câmara Municipal de Cachoeiro, às 16h, seguida de um pronunciamento sobre direito do consumidor proferido pelo coordenador do órgão. Na sexta (16), além da programação na praça, parte da equipe da agência cachoeirense do órgão participará do III Encontro do Ministério Público com os Procons Municipais, a ser realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Espírito Santo, em Vitória.



Ação faz parte do projeto Procon Vai à Escola

Confira a Programação:

Terça-feira (13)

8h30 - Palestra sobre educação no consumo na escola municipal Luiz Marques Pinto (Boa Vista), com os alunos do 7º ano (entre 13 e 15 anos de idade)

16h - Homenagem ao Procon na Câmara Municipal

18h - Fala do coordenador na câmara sobre o Direito do Consumidor

Quarta-feira (14)

9h às 17h - Procon Itinerante na Praça Jerônimo Monteiro

Quinta-feira (15)

9h às 17h - Procon Itinerante na Praça Jerônimo Monteiro

8h30 - Visita dirigida de fiscalização a supermercado com alunos da escola municipal Luiz Marques Pinto

Sexta-feira (16)

9h às 17h - Procon Itinerante na Praça Jerônimo Monteiro

10h às 16h - Participação no III Encontro do Ministério Público com os Procons Municipais, em Vitória

Ônibus da Saúde percorre interior de Cachoeiro nesta semana

Nesta semana, a agenda de visitas do projeto Cachoeiro+Saúde, da prefeitura, contempla as localidades de São João da Lancha, na quarta-feira (14), e Grota Fria, na quinta (15). O atendimento será oferecido das 8h às 15h.

Por meio da iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), são ofertadas, dentro de um ônibus especialmente adaptado, consultas com clínico geral e com dentista, além de antropometria (que tira medidas do paciente para acompanhamento), aferição de pressão arterial e de glicemia e os testes rápidos capazes de detectar hepatites B e C, sífilis e aids.

Até o fim do cronograma do mês de março, o Cachoeiro+Saúde retorna a São João da Lancha e Grota Fria e revisitará, ainda, São Joaquim, Tijuca e, no perímetro urbano, a área externa do Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação).

Nesse espaço, que fica na Linha Vermelha, os atendimentos são voltados para pessoas em situação de rua, cadastradas e mobilizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes). Em janeiro e fevereiro, o projeto realizou 840 atendimentos.



Confira as próximas visitas de março

Museu Ferroviário, das 18h às 20h:
Dia 20 (terça)

Localidades, das 8h às 15h:
Dia 19 (segunda) – São Joaquim
Dia 21 (quarta) – Tijuca
Dia 28 (quarta) – São João da Lancha

Depois de visitar 20 locais, Pé de Livros chega a Muqui

Faltam apenas nove espaços para a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) levar o projeto itinerante Pé de Livros.

O destino final da iniciativa, que já esteve em 20 locais do município e, também, da região para mobilizar seus moradores para a Bienal Rubem Braga 2018, será a própria feira literária, que vai acontecer na Praça de Fátima, região central da cidade, entre os dias 15 e 20 de maio.

Nesta semana, o projeto visita o município de Muqui. Na quarta-feira (14), a equipe da Semcult estará na escola estadual Marcondes de Souza, a partir das 14h, para envolver os alunos em atividades de leitura e contação de histórias.

“Esta ação pré-Bienal vem encantando os locais por onde passa e criando uma saudável expectativa para este grande evento literário. Parece que o ‘Pé de Livros’ vem lançando sementes de literatura no ar para colher seu mais esperado fruto. Falta pouco. Que venha a sétima Bienal”, avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

As próximas ações do Pé de Livros, neste mês, estão agendadas para o bairro Paraíso, em Cachoeiro, no dia 21, e na localidade de Tijuca, também no município, em 28 de março.



Faltam apenas nove espaços para iniciativa chegar à Bienal Rubem Braga 2018, em maio

Agroindústrias participam de curso de boas práticas de fabricação

Trabalhadores das agroindústrias familiares de Cachoeiro de Itapemirim participam, nesta semana, do curso de Boas Práticas de Fabricação (BPF), realizado pela Secretaria Municipal e Agricultura e Interior (Semai), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

As aulas começaram nesta segunda (12) e vão até quarta (14), das 8h às 17h, no auditório do Sindicato Rural, totalizando uma capacitação de 24 horas. Gratuito, o curso ensina sobre formas de fabricar e manipular alimentos, de modo a garantir a higiene do espaço e do processo, assegurando um produto de qualidade para comercialização.

“O curso busca a capacitação das pessoas e o aperfeiçoamento no manuseio de alimentos, durante o processo de fabricação, contribuindo para a melhoria da qualidade e da apresentação dos produtos, de forma a agregar valor às vendas e melhorar a renda dos agricultores familiares participantes. Esses são os nossos maiores objetivos nesta ação conjunta da Semai e do Senar”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valadão.

Dessa forma, a prefeitura oferece orientação para que as agroindústrias tenham o conhecimento necessário para atender a todas as normas vigentes relacionadas aos cuidados sanitários na produção.



Participantes aprendem técnicas para melhorar e garantir a qualidade do produto que comercializam

Mais produtores serão capacitados

A adesão ao curso foi voluntária e as vagas preenchidas de acordo com a ordem de chegada. Contudo, a quantidade de interessados fez com que a prefeitura e o Senar abrissem inscrições para nova turma, que vai fazer a capacitação no fim do mês de abril.

Quem quiser participar já pode solicitar vaga na Semai, que funciona à avenida Monte Castelo, Independência, no prédio em frente ao

Fórum Municipal. É preciso levar documentos pessoais, para preencher a ficha de inscrição. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

A Semai também planeja oferecer o curso de Boas Práticas de Fabricação aos produtores rurais que participam da Feira Livre da Agricultura Familiar realizada às sextas, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de março de 2018 - Nº 5538

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 19/02/2018

Decreto Nº 0027527/2018 - 19 de fevereiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.703.422,00 (dois milhões setecentos e três mil quatrocentos e vinte e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 19/02/2018

Decreto Nº 0027527/2018 - 19 de fevereiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903999	8.000,00	0,00
		Total por Ação	8.000,00
		Total por Unidade	8.000,00
		Total por Órgão	8.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL			
10000003	33903999	0,00	1.085.760,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
10000001	33903999	200.000,00	0,00
		Total por Ação	200.000,00
		Total por Unidade	200.000,00
		Total por Órgão	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.062 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR			
10000001	33903999	564.000,00	0,00
		Total por Ação	564.000,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
AÇÃO: 2.065 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM			
10000001	33903999	327.000,00	0,00
		Total por Ação	327.000,00
		Total por Unidade	891.000,00
		Total por Órgão	1.091.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.086 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES			
10000001	44905299	0,00	158.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	158.000,00
AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS			
10000001	33903031	0,00	10.000,00
10000001	33903099	0,00	6.000,00
10000001	33903699	0,00	6.000,00
10000001	33903999	0,00	6.000,00
10000001	44905199	0,00	6.000,00
10000001	44905299	0,00	6.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	40.000,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	33903962	0,00	8.250,00
10000001	44905224	0,00	30.000,00
10000001	33903024	233.250,00	0,00
10000001	33903999	198.000,00	0,00
		Total por Ação	431.250,00
		Total por Unidade	431.250,00
		Total por Órgão	431.250,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 19/02/2018

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

10000001	33903922	4.100,00	0,00
10000001	33900407	0,00	1.900,00
10000001	33903699	0,00	2.200,00
Total por Ação		4.100,00	4.100,00
Total por Unidade		4.100,00	4.100,00
Total por Órgão		4.100,00	4.100,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

10000001	33903999	148.616,00	0,00
Total por Ação		148.616,00	0,00

AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

10000001	44905222	0,00	2.000,00
10000001	44905299	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	4.000,00

AÇÃO: 2.096 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO

10000001	33903699	0,00	12.000,00
10000001	33903999	0,00	3.336,00
Total por Ação		0,00	15.336,00

AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

10000001	33903618	0,00	3.000,00
10000001	33903706	0,00	5.000,00
10000001	33903917	0,00	4.000,00
Total por Ação		0,00	12.000,00

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33909299	500.000,00	0,00
10000001	33909399	31.336,00	0,00
Total por Ação		531.336,00	0,00
Total por Unidade		679.952,00	31.336,00
Total por Órgão		679.952,00	31.336,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903024	48.880,00	0,00
10000001	44905217	0,00	30.000,00
Total por Ação		48.880,00	30.000,00

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

10000001	33903999	0,00	18.880,00
Total por Ação		0,00	18.880,00
Total por Unidade		48.880,00	48.880,00
Total por Órgão		48.880,00	48.880,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33909399	0,00	10.000,00
19990006	33909299	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

12010001	33903942	366.240,00	0,00
Total por Ação		366.240,00	0,00
Total por Unidade		366.240,00	0,00
Total por Órgão		366.240,00	0,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 19/02/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903908	0,00	64.000,00
		Total por Ação	0,00
			64.000,00

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903999	64.000,00	0,00
		Total por Ação	64.000,00
		Total por Unidade	64.000,00
		Total por Órgão	64.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33903024	0,00	553.096,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	33903999	0,00	150.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

10000001	33903999	0,00	60.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903999	0,00	460.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	2.703.422,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2018

Emissão: 28/02/2018

Decreto Nº 0027544/2018 - 23 de fevereiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.501.801,16 (três milhões quinhentos e um mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2018

Emissão: 28/02/2018

Decreto Nº 0027544/2018 - 23 de fevereiro de 2018**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	33903912	0,00	15.000,00
10000001	33903999	0,00	8.719,43
		Total por Ação	23.719,43
		Total por Unidade	23.719,43
		Total por Órgão	23.719,43
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903912	0,00	8.000,00
10000001	33903950	0,00	1.755,20
10000001	33504100	1.755,20	0,00
		Total por Ação	9.755,20
		Total por Unidade	9.755,20
		Total por Órgão	9.755,20
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10000001	33903912	0,00	15.000,00
		Total por Ação	15.000,00
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	33903912	0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00
		Total por Unidade	17.000,00
		Total por Órgão	17.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	33903912	0,00	15.000,00
10000001	33909399	559.569,43	0,00
		Total por Ação	15.000,00
		Total por Unidade	15.000,00
		Total por Órgão	15.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	33903912	0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00
		Total por Unidade	2.000,00
		Total por Órgão	2.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
10000001	33903912	0,00	5.000,00
		Total por Ação	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
10000001	44905102	57.026,90	0,00
		Total por Ação	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2018

Emissão: 28/02/2018

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
15028527	33903014	72.147,75	0,00
15028527	33903023	44.809,80	0,00
10008527	33903044	2.746,65	0,00
10008527	33903955	2.900,00	0,00
		Total por Ação	122.604,20
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
10000001	33903302	0,00	5.646,65
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
15028527	31900415	42.000,00	0,00
15028527	31901101	121.480,00	0,00
15021221	33903014	9.748,93	0,00
		Total por Ação	173.228,93
		Total por Unidade	352.860,03
		Total por Órgão	352.860,03

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
10000001	33903912	0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12010001	44905299	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12992001	44905204	12.000,00	0,00
		Total por Ação	12.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	31909601	0,00	5.350,00
12010001	33903919	0,00	10.516,33
12010001	33903999	0,00	10.000,00
12010001	33904710	0,00	5.000,00
12010001	44905299	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
12010001	33903914	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12010001	31909601	5.350,00	0,00
12010001	33904899	17.422,00	0,00
		Total por Ação	22.772,00
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
12992001	33903001	0,00	5.000,00
12992001	33903917	0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
12992001	33903917	0,00	12.000,00
12992001	33903999	0,00	2.190,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12010001	33901414	0,00	15.816,00
12010001	33903039	0,00	7.422,00
12992001	33903029	10.190,00	0,00
		Total por Ação	10.190,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 28/02/2018

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

12010001	33903029		40.816,00	0,00
			Total por Ação	40.816,00
				0,00

AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

12010001	33909399		10.516,33	0,00
			Total por Ação	10.516,33
			Total por Unidade	96.294,33
			Total por Órgão	96.294,33

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.136 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

11081210	33903956		44.533,10	0,00
			Total por Ação	44.533,10
			Total por Unidade	44.533,10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010001	33903908		0,00	7,00
			Total por Ação	0,00
				7,00

AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010006	33903956		0,00	16.279,75
			Total por Ação	0,00
			Total por Unidade	16.279,75
				16.286,75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

11081210	33903956		0,00	44.533,10
11010001	33903956		16.279,75	0,00
			Total por Ação	16.279,75
				44.533,10

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	44905227		7,00	0,00
			Total por Ação	7,00
			Total por Unidade	16.286,75
			Total por Órgão	60.819,85

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	33903912		0,00	21.000,00
			Total por Ação	0,00
				21.000,00

AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS

10000001	33904712		0,00	454.850,00
			Total por Ação	0,00
			Total por Unidade	454.850,00
			Total por Órgão	475.850,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

15021905	44905102		0,00	290.186,48
16040001	44905102		0,00	500.000,00
			Total por Ação	0,00
				790.186,48

AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES

16040001	44905102		0,00	180.000,00
			Total por Ação	0,00
				180.000,00

AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

16040001	44905102		0,00	400.000,00
			Total por Ação	0,00
				400.000,00

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

16010000	44905102		0,00	320.000,00
16040001	44905102		0,00	424.502,32
			Total por Ação	0,00
				744.502,32



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2018

Emissão: 28/02/2018

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS

16040001	44905102	0,00	150.000,00
		Total por Ação	0,00
			150.000,00

AÇÃO: 1.067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS

16040001	44905102	0,00	450.000,00
		Total por Ação	0,00
			450.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33903999	0,00	6.000,00
10000001	33903026	6.000,00	0,00
16010000	33903999	320.000,00	0,00
16040001	33903999	2.104.502,32	0,00
		Total por Ação	2.430.502,32
		Total por Unidade	2.430.502,32
		Total por Órgão	2.430.502,32
			6.000,00
			2.720.688,80
			2.720.688,80

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

10000001	33903912	0,00	15.000,00
10000001	33903971	0,00	10.000,00
10000001	33903999	0,00	42.026,90
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	3.501.801,16
			67.026,90
			67.026,90
			67.026,90

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.570

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir da data mencionada*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Gilmar Neves Batista	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM	23/02/2018

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir de 14 de março de 2018*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cláudia Martins Moraes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

Emissão: 19/02/2018

Portaria Nº 0000110/2018 - 19 de fevereiro de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 6.900,00 (seis mil novecentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Emissão: 19/02/2018

Portaria Nº 0000110/2018 - 19 de fevereiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19990011	44905206	0,00	1.380,00
19990011	44905202	1.380,00	0,00
		Total por Ação	1.380,00
		Total por Unidade	1.380,00
		Total por Órgão	1.380,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
10000001	33903922	3.900,00	0,00
10000001	33903944	0,00	1.500,00
10000001	33903999	0,00	2.400,00
		Total por Ação	3.900,00
		Total por Unidade	3.900,00
		Total por Órgão	3.900,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
10000001	33903999	0,00	1.620,00
10000001	33903974	1.620,00	0,00
		Total por Ação	1.620,00
		Total por Unidade	1.620,00
		Total por Órgão	1.620,00
		Total da Movimentação	6.900,00

 <p>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
---	--

Portaria Nº 0000134/2018 - 28 de fevereiro de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.01	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	45.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.99	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	45.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº148/2018**DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AUDITORA FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 6630, de 29 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, no período de 01/02/2018 a 30/06/2018, conforme abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS
JULIANA LOUZADA DE BACKER	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	Análise, parecer e audiência conciliatória de processos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 155/2018**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.448/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO** e **JOÃO MACHADO GOMES**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 155/2017	UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de 7 vans conforme especificações e quantitativos descritos no edital de pregão gerador da ata aderida por esta municipalidade.	1-27484/2017

Art. 2º Cabe aos fiscais designados na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens adquiridos, bem como certificar e atestar a entrega dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos estendidos até a total conclusão do processo de entrega e pagamento dos veículos.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de GUILHERME CANUTO DE ANDRADE para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 1024/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

PORTARIA Nº 159/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º da Portaria nº 139/2018, de 28/02/2018, que trata da concessão de gratificação a servidores municipais, conforme segue:

Onde se lê:

CELY MOREIRA DIAS	497	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
-------------------	-----	------------------------------------

Leia-se:

CELY MOREIRA DIAS	33784	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
-------------------	-------	------------------------------------

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 3º da Portaria nº 139/2018, de 28/02/2018, que trata da revogação de gratificação concedida a servidores municipais, conforme segue:

Onde se lê:

LUCIENE MOURA TAVARES	10321	950/2017
-----------------------	-------	----------

Leia-se:

LUCIENE MOURA TAVARES (a pedido)	10321	950/2017
----------------------------------	-------	----------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - Pregão nº 003/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	---------	--------	----------------	-------------

01	Transporte Rodoviário de Carga Seca, a fim de coletar o Produto Revsol na empresa Arcelor Mittal, localizada na Grande Vitória – ES.	Tonelada	8.000	R\$ 33,00	RS 264.000,00
VALOR TOTAL					RS 264.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino e Antônio Carlos de Souza – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 33.429/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Anuência para Retificação de Medidas Lineares, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: **Saulo Belter Ferreira Júnior**

Protocolo nº **3284/2010**

Processo nº **1030845**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Março de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1	EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	26/03/18	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - março/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Pelo presente termo autorizamos o reinício da obra de **Urbanização da Ponte Fernando de Abreu, na Rua Vinte e Cinco de Março – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES**, conforme **Contrato nº 132/2015**, a partir de 01 de março de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA que a reunião ordinária constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2018, aprovado através da Resolução 009/2017, agendada para o dia 21/03/2018, às 08:00 horas, foi adiada para o dia 25/04/2018, às 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

MARCOS CESARIO DA SILVA

Presidente do CONDECON

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº 006/2018 – Proc. nº 40275/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes e início da sessão pública: 19/04/2018 às 09:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacoes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/03/2018.

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018 - SRP ID 711458
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia), com reserva de cotas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 14/03/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 26/03/2018 às 09h30min. Início da Sessão de disputa: 26/03/2018 às 10h30min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/03/2018.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018 - SRP ID 711498
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Acondicionadas em Marmitex e Kit Lanche, com Reserva de Cotas e Lote Exclusivo para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 14/03/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 26/03/2018 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 26/03/2018 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/03/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 103/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de

Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **05 (cinco)** dias a partir de *24 de março de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob n.º 6.677, de 01/03/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de março de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *29 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 104/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *28 de fevereiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 6.845, de 02/03/2018.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de março de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *30 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 105/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **62 (sessenta e dois)** dias a partir de *02 de março de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 6.895, de 02/03/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *02 de maio de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *03 de maio de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 106/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *02 de fevereiro de 2018 até 31 de julho de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 3.810, de 05/02/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 107/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal

FERNANDO PINHEIRO CALIXTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *30 de janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.173, de 22/01/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de fevereiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *01 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 108/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **36 (trinta e seis)** dias a partir de *01 de março de 2018*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 2.173, de 22/01/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *05 de abril de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *06 de abril de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 109/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **184 (cento e oitenta e quatro)** dias a partir de *02 de março de 2018*, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob nº 40.510, de 27/11/2017.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *01 de setembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *02 de setembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 110/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ZILDA MATTEINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, matrícula nº 13571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5.911, de 23/02/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 111/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANY ANHOLETI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 (um)** dia a partir de *28 de fevereiro de 2018*, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob nº 5.668, de 22/02/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de fevereiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *01 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 112/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **CRISTIANE LOVATI DAL'COL AZEREDO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *24 de fevereiro de 2018 até 22 de agosto de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 6.416, de 28/02/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 113/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **35**

(trinta e cinco) dias a partir de 02 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 4.835, de 16/02/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 114/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DALVA STHEL COCK VIANA**, ocupante do cargo de Professor PEB B I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27 (vinte e sete)** dias a partir de **10 de março de 2018**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 7.227, de 05/03/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº 07.470.286/0001-18, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 126/2014, válida até 24 de julho de 2018, por meio do protocolo nº 11.439/2014, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou

ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4096

COMUNICADO

LJL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ Nº 09.617.090/0001-39, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo nº 28897/2014, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimentos e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4098

COMUNICADO

SERVIMOLAS SERVIÇOS E COMERCIO DE MOLAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.998.103/0001-77, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 1416/2017, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Leopoldina Smarzarzo, nº 294, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4095



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.